



# FOLHA FERROVIÁRIA

JORNAL INFORMATIVO DO SINDPAULISTA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS - O 1º SINDICATO DE FERROVIÁRIOS DO BRASIL

## FERROVIÁRIOS APROVAM A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2021/22



O SINDPAULISTA realizou nos dias 14,15 e 16 de Setembro/21 as assembleias gerais extraordinárias com os trabalhadores da MRS nos municípios de Sumaré, Itirapina e Pederneiras.

Após discussão foi elaborada pela categoria, a pauta de reivindicações dos trabalhadores, contendo todas as cláusulas que serão discutidas e negociadas com a empresa, para a elaboração do

acordo coletivo de trabalho, referente a data-base de 1º de novembro de 2021.

A Diretoria do Sindicato enviou o resultado da votação para a MRS, comunicando que os trabalhadores aprovaram a pauta de reivindicações, bem como, solicitou o agendamento de dia, local e horário para início das negociações coletivas, que reajustarão os salários e os benefícios dos ferroviários.

Acompanhe pelo site ou App SINDPAULISTA - toda a negociação, tomando conhecimento da pauta de reivindicação enviada à MRS, editais de convocação, atas das reuniões, boletins informativos e etc.

Mantenha-se informado, participe das próximas reuniões. Sua presença é muito importante. Seja sindicalizado, juntos somos mais fortes.

## COLÔNIA DE FÉRIAS DE PRAIA GRANDE REFORMA NO PASTILHAMENTO

Comunicamos nossos associados, que a Colônia de Férias de Praia Grande, por questão de segurança, encontra-se em reforma parcial, para a retirada das pastilhas de cerâmicas de algumas áreas dos edifícios, sendo providenciado, que não haja nenhum transtorno aos nossos usuários. Portanto, a reforma **NÃO** prejudicará o acesso de nossos associados à Colônia, **que continuará com o seu atendimento normal.**



## APP SINDPAULISTA JÁ ESTÁ À SUA DISPOSIÇÃO

### SINDPAULISTA LANÇA SEU APLICATIVO PARA SMARTPHONES

Neste mês de Outubro, o SINDPAULISTA estará disponibilizando para download, seu aplicativo (APP) para smartphones.

O App foi desenvolvido exclusivamente para facilitar o acesso de todos os ferroviários e associados, ao conteúdo que necessitam, de forma ágil.

No aplicativo os ferroviários encontrarão informações como:

• Acordos Coletivos de Trabalho e Acordos Coletivos de Participação nos Resultados - ACT e PPR, assinados com as

concessionárias ferroviárias (RUMO, MRS e Empresas terceirizadas);

• Jornal “Folha Ferroviária” e todos os boletins informativos;

• As últimas notícias do meio ferroviário;

• Formulário de filiação;

• Formulário de contato com todos os departamentos do sindicato;

• Opções de lazer para sócios, como a Colônia de Férias e a Pousada;

• Palavra do Presidente;

• Lista dos convênios;

• Departamento Jurídico;

• Diretoria Executiva;

• Informações gerais sobre as subseções e sobre o Sindpaulista como todo.

O aplicativo é **gratuito** e está disponível na versão Android, na loja de aplicativos Google Play Store.

Para baixar o app, acesse a Play Store e busque por “SINDPAULISTA”.

Encontrado o App, basta clicar em instalar.

Após o download você já pode começar a usar e ter acesso, com total segurança e privacidade,

a todos os serviços e informações que precisa.

Com previsão para o mês de Novembro deste ano, também disponibilizaremos o App na versão IOS, da Apple.

Com o App instalado, você receberá uma notificação sempre que houver conteúdo novo e atualizado.

Não fique de fora desta novidade.

**Clique aqui** e baixe agora mesmo o App Sindpaulista.





# FOLHA FERROVIÁRIA

JORNAL INFORMATIVO DO SINDPAULISTA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS - O 1º SINDICATO DE FERROVIÁRIOS DO BRASIL



PRESIDENTE FRANÇA

## **Medida Provisória nº 1045/2.021**

Após ter sido aprovado pela Câmara Federal, felizmente o Senado rejeitou a proposta do governo que tentou implantar “mais uma etapa” de sua “reforma trabalhista” desta vez, foi a M.P. nº 1045/21.

**Nesta MP 1045 o governo, mais uma vez, ataca os sindicatos, pretendendo deixar os legítimos representantes dos trabalhadores, fora das negociações, permitindo negociações diretas entre empregados e os patrões.**

Sabemos todos, que a legislação trabalhista, tem a sua base de garantia na Constituição Federal, em especial, no seu artigo 7º - que atualmente é o grande garantidor dos nossos direitos.

Hoje, além da CLT e da própria Constituição, os **Acordos Coletivos de Trabalho (ACT)** são um dos meios mais eficazes na conquista e manutenção de novos direitos e benefícios.

É neste ponto que a MP

## **PALAVRA DO PRESIDENTE**

1045/21 pretendia atuar, eliminando o direito constitucional dos sindicatos em representarem os trabalhadores de suas respectivas categorias, nas negociações coletivas.

Via de regra; as negociações são realizadas anualmente (também podem ser bienal) entre sindicatos e empresas, resultando ao final dessas negociações, um novo acordo coletivo de trabalho.

É função e obrigação dos sindicatos, procurarem sempre a **melhoria salarial, melhores condições no ambiente de trabalho e conquistas de novos benefícios.**

Precisamos que todos os trabalhadores brasileiros, enviem aos deputados federais, aos senadores, e ao próprio Presidente da República, protestos (via e-mail ou redes sociais) contra essas medidas arbitrárias, mostrando nosso descontentamento com a atual reforma trabalhista, que muito já prejudicou e que infelizmente, (se deixarmos ou permitirmos) continuará a prejudicar e eliminar nossos direitos trabalhistas, arduamente conquistados.

Seria totalmente desleal uma negociação direta entre empregados e patrões, dada a força do capital frente a fragilidade dos trabalhadores. Notadamente em uma situação de pandemia como a que

enfrentamos.

Certamente não haveria negociação, mas imposição da parte patronal.

**Valorize o seu sindicato. Existimos para lutar por você. Venha a se juntar a nós, pois juntos, seremos cada vez mais fortes.**

Outro absurdo barrado pelo Senado nesta MP 1045, trata do REQUIP e do PRIORE.

O programa REQUIP (Regime Especial de Qualificação e Inclusão Produtiva) autorizaria as empresas contratarem jovens entre 19 e 24 anos, por um período de 2 anos, sem registro na CTPS; com salário de R\$ 550,00 reais, para uma jornada diária de 22 horas semanais.

Estes empregados deixariam de receber indenizações, como o aviso prévio e o 13º salário proporcional.

As empresas, pelo sistema REQUIP poderiam contratar até 10% do total de seu efetivo durante o 1º ano, e no 2º e 3º ano, até 20% quando se encerraria a validade do programa.

Quanto ao PRIORE, (Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego) abrangeria jovens entre 18 e 24 anos, e também, adultos com 55 anos ou mais que estiverem desempregados por mais de 1 ano.

Com este programa, o trabalhador receberia 1 salário mínimo, tendo o direito de receber apenas 50% dos salários devidos, no caso de demissão antes do prazo de vigência de seu “novo” contrato.

A multa do FGTS paga pelas empresas, que atualmente é de 40% diminuiria para 20%, e os valores recolhidos pelas empresas ao FGTS também seriam reduzidos de 8% para até 2% em casos de microempresas, 4% para empresas de pequeno porte e 6% para as demais.

Ainda não temos o que comemorar, pois a batalha não foi vencida, pois, com a rejeição do Senado, o texto desta MP 1045 voltará à Câmara dos Deputados, onde por certo, mais prejuízos aos trabalhadores serão arquitetados através da chamada “engenharia jurídica”, pois os patrões possuem muitos representantes no Congresso (Câmara e Senado) e os trabalhadores? Não precisa responder. Conhecemos esta resposta.

Para nossa reflexão: Os empregados, sempre votam no “dono” da vaca e depois reclamam do preço do leite e da carne também.

## **RETOMADA DAS ATIVIDADES: COLÔNIA DE FÉRIAS DE PRAIA GRANDE E CHÁCARA DO BROA EM ITIRAPINA**

Com o avanço da vacinação contra o coronavírus em todo o Brasil, em especial no Estado de São Paulo, estamos retomando gradativamente, todas as nossas atividades, nos aproximando da tão esperada normalidade.

Precisamos continuar tomando todos os cuidados básicos indicados pelas autoridades sanitárias, evitando aglomerações, usando máscara e álcool em gel.

Com a diminuição da propa-

gação dos casos de infecção e mortes pela pandemia, as autoridades governamentais, voltaram a permitir a frequência em nossa Colônia de Férias na cidade de Praia Grande, e também a Chácara do Broa, em Itirapina,

retomando suas atividades em receber os associados e familiares, para desfrutarem de um merecido lazer.

Aproveite. Faça já a sua reserva pela sede central ou sub-sedes.

# FOLHA FERROVIÁRIA

JORNAL INFORMATIVO DO SINDPAULISTA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS - O 1º SINDICATO DE FERROVIÁRIOS DO BRASIL

## rumo - OUTUBRO/2021

### FORMALIZAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS



No próximo mês de Outubro de 2021, o SINDPAULISTA estará realizando com os ferroviários da RUMO, as assembleias gerais extraordinária, para elaboração da Pauta de Reivindicações, para as negociações coletivas referentes à data-base de 1º de janeiro/22.

Esclarecemos que o § Segundo da Cláusula Sexagésima do ACT vigente, determina o prazo de 60 dias antes do término de sua vigência, para o início das negociações coletivas.

Nesta data-base de 1º de janeiro de 2022, serão discutidas somente as Cláusulas que tenham cunho econômico, a saber:

- *Reajustamento Salarial;*
- *Diárias;*
- *PPR;*
- *Penalidades;*

- *Ticket Refeição/Alimentação;*
- *Auxílio Filho Deficiente;*
- *Auxílio Materno Infantil;*
- *Turno Ininterrupto de Revezamento.*

Lembramos que o § Primeiro da Cláusula Sexagésima do ACT vigente, determina que as normas e condições ajustadas no presente acordo, vigorarão no prazo aqui estabelecido, podendo as partes de comum acordo, por ocasião da data-base, rever cláusulas que eventualmente apresentem problemas de aplicação.

Fique atento a divulgação do Edital de Convocação, onde constarão os dias, locais e horários destas assembleias gerais extraordinárias.

Participe, sua presença é de extrema importância.

## SINDICATOS ENVIAM OFÍCIO AO PRESIDENTE DA RUMO

Os Sindicatos da Paulista, Mogiana, Sorocabana, Araraquarense, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, e de Bauru e Mato Grosso do Sul enviaram ofício conjunto ao Dr. João Alberto Fernandez de Abreu, atual Presidente da RUMO, reivindicando a manutenção do serviço de transporte (Taxi/Uber) para o deslocamento até a Empresa, que seria cortado, durante a pandemia do Corona vírus.

Os sindicatos reivindicaram que o transporte do pessoal de máquina, da residência até a empresa e vice-versa, continuem a ser realizado através de Táxi/Uber, uma vez que a pandemia ainda não foi debelada, existindo a circulação de diversas variantes deste vírus, sendo o transporte coletivo, o grande meio de disseminação da pandemia.



## TRABALHADORES DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS DA RUMO TAMBÉM SÃO FERROVIÁRIOS

Dentro da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) temos a Seção V, que trata do SERVIÇO FERROVIÁRIO, mais precisamente, os artigos 236 ao 253.

O Artigo 237 da CLT divide a categoria ferroviária em 4 categorias ( A , B , C e D). Vejamos:

Art. 237 - O pessoal a que se refere o artigo antecedente fica dividido nas seguintes categorias:

a) funcionários de alta administração, chefes e ajudantes de departamentos e seções, engenheiros residentes, chefes de depósitos, inspetores e demais empregados que exercem funções administrativas ou fiscalizadoras;

b) pessoal que trabalhe em lugares ou trechos determinados e cujas tarefas requeiram atenção constante; pessoal de escritório, turmas de conservação e construção da via permanente, oficinas e estações principais, inclusive os respectivos telegrafistas; pessoal de tração, lastro e revistadores;

c) das equipagens de trens em geral;

d) pessoal cujo serviço é de natureza intermitente ou de pouca intensidade, embora com permanência prolongada nos locais de trabalho; vigias e pessoal das estações do interior, inclusive os respectivos telegrafistas.

Portanto, todo e qualquer trabalhador que exerça suas funções, estando elas, enquadradas neste artigo 237 da CLT - PERTENCE A CATEGORIA FERROVIÁRIA.

A RUMO, subscritora do Termo de Ajustamento de Condução (TAC), nº 7575 de 27 de abril de 2010, firmado perante o Ministério Público do Trabalho de Araraquara, reconhece que todos os trabalhadores das empresas terceirizadas, SÃO FERROVIÁRIOS.

O SINDPAULISTA sendo o legítimo representante destes trabalhadores terceirizados, que estejam lotados em sua base territorial, tem firmado dezenas de acordos coletivos de trabalho com as empresas terceirizadas, buscando sempre, a isonomia salarial; melhores condições de trabalho, e benefícios assemelhados aos dos ferroviários da RUMO.

Sendo ferroviários, como de fato são, podem filiar-se ao SINDPAULISTA, e ter as mesmas condições dos outros ferroviários, a exemplo da MRS e da própria RUMO.

Você ferroviário, trabalhador de empresa terceirizada da RUMO, venha filiar-se ao seu Sindicato: o SINDPAULISTA.

# FOLHA FERROVIÁRIA

JORNAL INFORMATIVO DO SINDPAULISTA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS - O 1º SINDICATO DE FERROVIÁRIOS DO BRASIL

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS



A FNTF é formada por Sindicatos de trabalhadores ferroviários de todo o Brasil. Foi fundada em 1946 e reconhecida pelo governo federal em outubro de 1949. Tem como princípio e objetivo, representar em âmbito nacional, perante os Poderes Executi-

vo, Legislativo e Judiciário, os interesses individuais ou coletivos dos Sindicatos Federados.

Também representa os interesses dos trabalhadores em empresas ferroviárias, de Logística e Terminais, ativos,

aposentados e pensionistas de localidades onde não existam entidades sindicais representativas da categoria profissional.

Atualmente, integram a FNTF os seguintes sindicatos ferroviários:

- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Ceará;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul;
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

A Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, por sua vez, integra a Diretoria da **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestres (CNTTT)** e também a ITF –

**Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes.**

A ITF é uma Federação Internacional, que agrega mais de 700 sindicatos de 150 países do mundo, represen-

tando aproximadamente 20 milhões de trabalhadores. No Brasil, a ITF mantém o seu Escritório de Representação, na cidade do Rio de Janeiro.

## AGRADECIMENTO E HOMENAGEM

A Diretoria do SINDPAULISTA, nesta Folha Ferroviária, expressa seus agradecimentos, rendendo sinceras homenagens, pelo gesto de grandeza que o **Ministro Helio de Souza Regato de Andrade, Paulo Francisco e Osvaldo Pinto**, ao abrir espaço para que novos dirigentes possam assumir em breve. Obrigado, senhores, pelo companheirismo e dedicação de seus trabalhos enquanto estiveram à frente da FNTF.



## ELEIÇÕES FNTF

No dia 6 de outubro de 2021, das 10:00 às 16:00 horas, na sede da Entidade,

sito à Avenida Passos, 91 - 9º andar, no centro da cidade do Rio de Janeiro (RJ) serão realizadas as **eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal,**

**e Delegados Representantes junto a CNTTT e seus respectivos suplentes.**

Houve o registro de **CHAPA ÚNICA**, abaixo transcrita:

DIRETORIA (EFETIVA)	CARGO	ENTIDADE
Francisco Aparecido Felício	Presidente	STEFPP
João Edacir Calegari Moraes	1º. Vice Presidente	STEFERGS
Eluiz Alves de Matos	2º. Vice Presidente	STEFSP
Ariovaldo Bonini Baptista	Secretário Geral	STEFPP
Álvaro Garcia Sanches Junior	Secretário	STEFRJ
José Carlos Machado	2º secretário	STEFZM
Gilberto Maia da Silva	Sec. de Relações Internacionais	STEFCE
Ciro Cesar Vianna	Tesoureiro Geral	STEFZM
Eros Luiz Kolesky	Tesoureiro	STEFPRSC
Jose Claudinei Messias	Procurador	STEFZS
Paulo de Tarso Pessanha Ferreira	Diretor Social	STEFRJ

## SINDPAULISTA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas  
O 1º Sindicato de Ferroviários do Brasil

### SEDE ADMINISTRATIVA

Rua César Bierrembach, 80-90 - Centro | Campinas/SP  
Fone: (19) 3721-0800 | E-mail: secretaria@sindpaulista.org.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Francisco Ap. Felício (Diretor Presidente)  
Ariovaldo Bonini (Diretor Vice Presidente) • Luiz A. Fernandes de Lima (Diretor Secretário Geral)  
Waltercy de Mello (Diretor Financeiro) • Arnaldo Pitana (Diretor Regional de Araraquara) • Jorge Luiz Martinelo (Diretor Regional de Bauru) • Antônio Carlos F. de Freitas (Diretor de Suporte Administrativo)

### FILIAÇÃO DO SINDICATO

